



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54) 3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH/RS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MANGA CURTA EM POLIAMIDA**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 26 de Agosto de 2026.

Selbach/RS, 21 de Agosto de 2026.

MICHAEL

KUHN:00875

714048

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MICHAEL

KUHN:00875714048

Dados: 2026.08.21

14:33:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARTE 1/5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de camisetas para os participantes da 1ª Caminhada de Selbach – 61 anos, para usarem durante o evento.

A contratação se faz necessária para fortalecer o evento que será realizado durante as comemorações do aniversário do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os itens em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico.

Os produtos deverão apresentar qualidade adequada, sem defeitos de fabricação, sendo responsabilidade da contratada a substituição de itens que apresentarem irregularidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	Quantidade
Camiseta manga curta em poliamida biodegradável de alta durabilidade, com tecnologia anti UV. Com tecnologia Dry para evaporação rápida do suor, cor amarela, gola redonda, com logomarcas.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fabício Schneider – Secretário

Júlia Weber Sipp – Assessora de Planejamento

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 20 de agosto de 2026.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda
e Planejamento